



PORTARIA XI-PL CRP/15 Nº 033/2026, DE 11 de SETEMBRO de 2026.

DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS DO
FUNCIONÁRIO ROBSON LÚCIO
SILVA DE MENEZES.

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 15ª Região, com jurisdição no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766/1971, pelo Decreto nº 79.822/1977 e pelo Regimento Interno do CRP-15,

CONSIDERANDO a responsabilidade administrativa do CRP-15;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as escalas de férias dos funcionários;

CONSIDERANDO que o funcionário **ROBSON LÚCIO SILVA DE MENEZES**, completou um período aquisitivo de férias: 08/05/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida as férias ao funcionário **ROBSON LÚCIO SILVA DE MENEZES**, ocupante do cargo de COORDENADOR TÉCNICO DE APOIO À GESTÃO do CRP-15, referente ao período aquisitivo de 09/05/2025 – 08/05/2026;

Art. 2º - Art. 2º A concessão das férias terá início em 13/10/2026 e término no dia 01/11/2026.

Art. 3º - Durante o período das férias, a Sra. **WANNA FRANCIENE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, - Matrícula 43, substituirá o Sr. **ROBSON LÚCIO SILVA DE MENEZES**, devendo o setor Administrativo e Financeiro realizar as providências orçamentárias e financeiras para os benefícios da substituição do cargo.

Art. 4º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 13/10/2026 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 11 de setembro de 2026.

Manoel Vieira de Carvalho Alencar
Conselheiro Presidente CRP-15
CRP-15/2121